



Câmara Municipal de Castro Marim

ATA
Nº 34

reunião realizada em 20 agosto de 2018

Presidência: Francisco Augusto Caimoto Amaral-----

Vereadores presentes:

Célia Paula Palmeiro de Brito
Mário Nuno Valente Lopes Dias
Filomena Pascoal Sintra
José Fernandes Estevens -----

Faltas Justificadas: -----

Hora de abertura: vinte e uma horas. -----

Balancetes: Foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2018.08.17 que acusa os seguintes saldos: -----

Conta Geral da Câmara – 480.091,54 euros;
Conta de Cauções Diversas – 146.820,30 euros;
Conta Fundo Social Europeu - Rede Social – 283.086,56 euros;
Conta Transferência INTERREG III B – ATL Medieval – 34.560,63 euros;
Conta Transferência INTERREG III A – TEE II – 42.101,18 euros;
Caixa Geral Depósitos - Prodep – 245.799,96 euros;
Caixa Geral Depósitos -----;
Caixa Geral Depósitos – 96.073,54 euros;
Caixa Geral Depósitos - 5.773,93 euros;
Banco Comercial Português, SA – 3.063,81 euros;
Caixa de Crédito Agrícola – 32.763,58 euros;
Banco Espírito Santo, SA – 46.175,09 euros;
Banco Bpi, SA – 104.811,25 euros;
Banco Santander Totta, SA - 10.000,00 euros;
Cauções de Empreitadas e Fornecimentos – 478.636,34 euros;
Banco Comercial Português, SA – 279.140,94 euros;
Em Cofre – 16.047,07 euros. -----

A Câmara tomou conhecimento -----



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/08/20
ordinária**

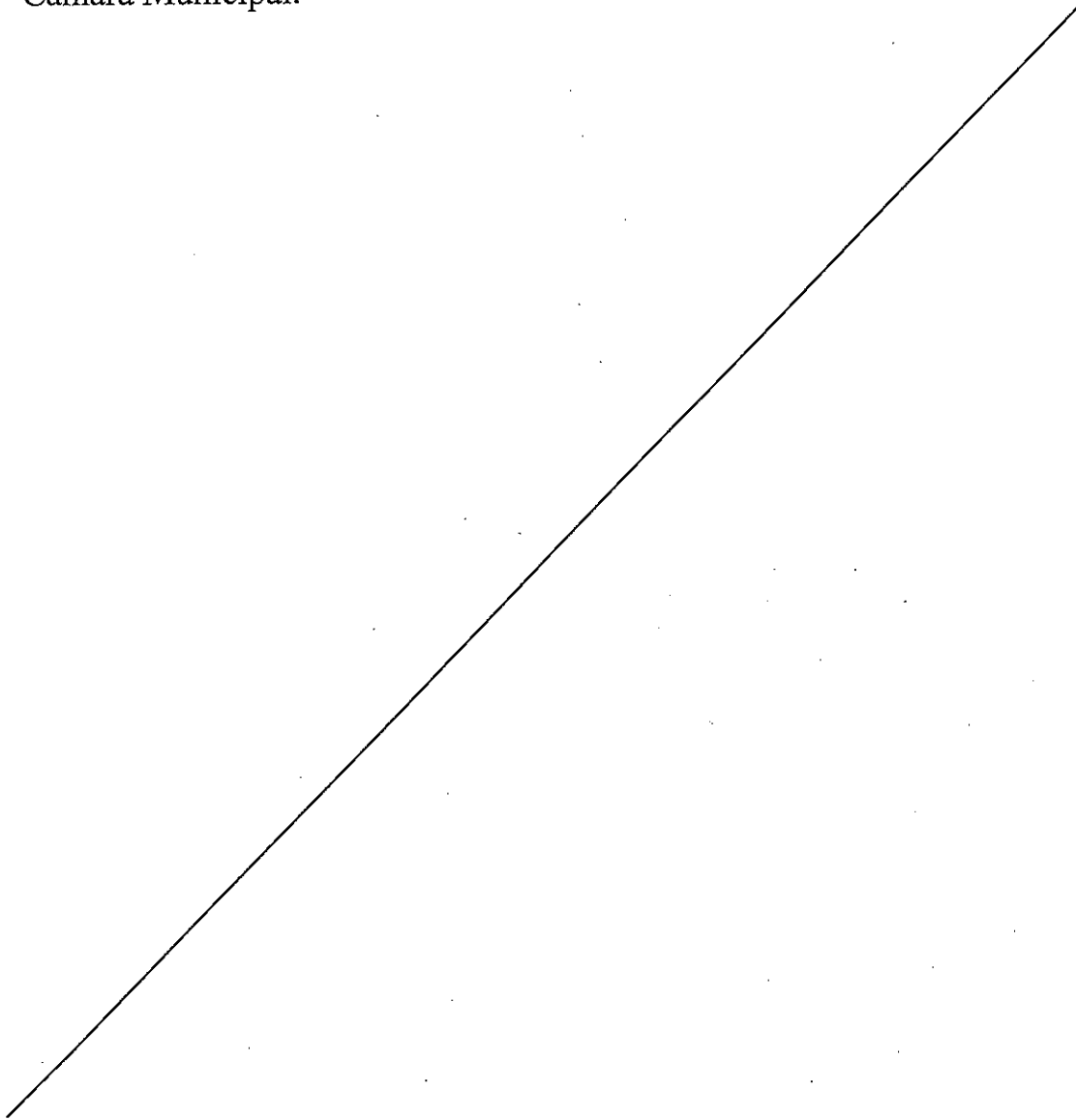
1. - Informações
2. - Revisão do Plano Diretor Municipal de Castro Marim (Proposta nº342/2018/CM)
3. - Proposta Integrada para o desenvolvimento do Centro Atividades Náuticas e Desportivas (não poluentes) da Barragem de Odeleite (Proposta nº. 352/2018/CM)
4. - Proposta Integrada para o desenvolvimento do Centro Atividades Náuticas e Desportivas não Poluentes da Barragem de Odeleite - Análise de Propostas (Proposta nº. 353/2018/CM)
5. - Associação Proprietários da Praia Verde - Apoio para contratação de serviço de policiamento 2018 (Proposta nº. 354/2018/CM)
6. - Campanha Publicitária de Rua - Requerente: Alargâmbito - Publicidade Exterior Unipessoal, Lda. (Proposta nº. 355/2018/CM)
7. - Alteração Orçamental Nº 6 - Ratificação (Proposta nº. 356/2018/CM)
8. - Alteração Orçamental Nº 7 - Ratificação (Proposta nº. 357/2018/CM)
9. - Licenciamento Especial de Ruído para Convívio Motard - Requerente: "Grupo Amigos Motard's - Os Piratas" (Proposta nº. 358/2018/CM)
10. - Pedido de acerto de faturação anómala de água - Retur Residências Turísticas, SA - Consumidor 18500 - Rua das Dunas, 3 - "Sem Espinhas" Retur (Proposta nº. 359/2018/CM)
11. - Aquisição de Serviços para a realização do evento "Dias Medievais em Castro Marim 2018 - contratação in house (Proposta nº. 360/2018/CM)
12. - Atribuição de Subsídio Extraordinário ao CCD da Câmara Municipal de Castro Marim - Concurso de estabelecimentos aderentes e Concurso de pendões e standarts - Dias Medievais 2018 (Proposta nº. 361/2018/CM)
13. - Projeto 0058_DESTINO_FRONTERA_6_E: solicitação de comparticipação privada da Odiana a financiar pelo Município (Proposta nº. 362/2018/CM)
14. - Indeferimento Cartão Municipal do Idoso (Proposta nº. 363/2018/CM)
15. - Renovação Cartão Municipal do Idoso (Proposta nº. 364/2018/CM)
16. - Atribuição Cartão Municipal do Idoso (Proposta nº. 365/2018/CM)



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/08/20
ordinária**

- 17.- Processo de Obras nº 01-13/2018 - Requerente: Andre Henri Pierre Gachon - Aprovação Condicionada do Projeto de Arquitetura (Proposta nº. 366/2018/CM) – **Este processo foi retirado da ordem de trabalhos para melhor análise**
18. Intervenção do público, nos termos do nº.2, do artigo 16º. do Regimento da Câmara Municipal.





Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/08/20
ordinária**

ANTES DA ORDEM DO DIA – O Sr. Presidente da Câmara iniciou a reunião, cumprimentando os presentes e questionando se alguns dos Vereadores queria intervir antes da ordem do dia. -----

Tomou a palavra a Sra. Vereadora Célia Brito cumprimentou e agradeceu à presença dos presentes e evocou alguns assuntos reincidentes que aguardam agendamento, nomeadamente, processo da Turmuge, que desde fevereiro não vem a reunião de câmara, proposta de reposição dos 25 dias de férias para os funcionários do município e resposta aos vários requerimentos entre eles os contratos com a Santa Casa da Misericórdia. -----

Questionou a posição da câmara para uma questão para a qual foi alertada e que se prende com a localização de um espaço de elite atribuído sem sorteio a uma associação para se instalar no castelo durante os dias medievais, caso se verifique essa situação é uma injustiça para com as outras associações que foram a sorteio. -----

O Sr. Vereador José Estevens cumprimentou os presentes e reiterou o pedido de esclarecimento acerca da alteração de relevo no terreno junto da rotunda ponte de Altura. Questionou ainda se foi o Sr. Presidente que licenciou um circo que lá se encontra instalado uma vez que não vem nenhuma proposta de ratificação à câmara. -----

A Sra. Vice-Presidente cumprimentou os presentes e deu nota das atividades do município entre o período que medeia as duas reuniões, nomeadamente: -----

- O fogo nas Terras da Ordem e na Aroeira. -----
- Acidente com a viatura da empresa que faz a recolha de Resíduos Sólidos Urbanos a baixo da A22, onde três colaboradores suspenderam a sua atividade, apelou à maior compreensão e à contenção na reposição durante estes próximos dias até que haja maior capacidade de resposta. -----
- Início de trabalhos de limpeza na Ribeira de Odeleite. -----
- Felicitou a ARCD A pelo seu 15º Aniversário. -----
- Festa da Juventude em Castro Marim com especial parceria de jovens do concelho e do motoclub. -----
- Prova de Mar em Altura promovida pelo Clube Leões do Sul. -----
- Agradecimento à comunidade religiosa envolvida na Festa em Honra da Nossa Senhora dos Mártires. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/08/20
ordinária**

- A Banda Musical Castromarinense que representou o Município em Cortegana.
- Festival de Lucia que decorreu com sucesso dentro dos objetivos que foram propostos a nível de candidatura a fundos comunitários. -----
- Quanto à obra do Largo Manuel Gomes Tributo a Paco não houve inauguração porque a obra não está terminada, houve uma serenata a Lucia à semelhança de anos anteriores. -----
- Feira de Azinhal. -----
- Quanto à questão colocada pela Sra. Vereadora Célia Brito acerca da localização de uma associação no castelo no âmbito dos Dias Medievais, explicou que houve um sorteio mantendo os mesmos sítios de edições anteriores, houve uma dificuldade de uma associação a nível de segurança e foi realocada noutra espaço, foram apenas ajustadas condições de forma a resolver um problema não tendo havido favorecimentos. -----

O Sr. Presidente informou que o processo da Turmuge já foi presente por duas vezes à reunião tendo sido retirado pelo facto do Sr. Vereador José Estevens ter invocado ilegalidade, com a concordância da Sra. Vereadora Célia, neste contexto se disse que se a Sra. Vereadora Célia Brito garantir que não se vai opor à votação do processo irá trazê-lo numa futura reunião. -----

Relativamente à proposta dos 25 dias de férias está a aguardar o parecer do STAL. -----

No que diz respeito à alteração de relevo no terreno junto da rotunda poente de Altura, informou que o processo está a decorrer nos trâmites legais na divisão de urbanismo. Quanto ao circo, após ouvir as partes chegou à conclusão que não havia razões para não licenciar o circo, contudo os serviços administrativos, que estão sobrecarregados de serviço, não conseguiram informar o processo em tempo útil para ser despachado. -----

A Sra. Vereadora Célia Brito acerca do processo da Turmuge alegou que o Partido Socialista apenas questionou algumas dúvidas, se o processo vier fundamentado e com os esclarecimentos necessários poderá ser submetido para aprovação. -----

Relativamente à proposta alargada dos 25 dias de férias é que suscitou dúvidas, porém a proposta do Partido Socialista era esclarecedora. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/08/20
ordinária**

No que diz respeito ao circo foi contactada pelo Chefe de Gabinete e disse que concordava com o licenciamento desde que viesse para ratificação do ato na próxima reunião. -----

O Sr. Vereador José Estevens alegou que o circo é uma atividade que carece de licenciamento, qualquer acidente que ocorra o Sr. Presidente será responsável, salientou que o circo pediu um licenciamento para um local de reserva ecológica que está a ser alvo de ações que são ilegais. -----

Quanto aos assuntos que foram retirados com dúvidas sobre a sua legalidade, disse para o Sr. Presidente remeter os processos para aprovação caso tenha confiança que não há ilegalidade. -----

INFORMAÇÕES

A Sra. Vice-Presidente tomou a palavra para prestar algumas informações.----

Primeira informação, fez uma explicação pormenorizada dos aspetos mais relevantes do processo Dias Medievais, nomeadamente os procedimentos que decorrem durante todo o ano na câmara para preparação deste evento, a sustentabilidade do evento, esclareceu sobre o pagamento das entradas no evento, realçou o empenho dos funcionários da câmara e da empresa municipal que têm crescido com o evento. -----

Segunda informação, relativamente aos Resíduos Sólidos Urbanos, fez um histórico para esclarecer sobre o contrato de gestão delegada, efetuado em 2012, entre o Município de Castro Marim e a Empresa NovBaesuris para exclusiva exploração das águas residuais e explicou a razão pela qual foi feito o contrato e todo o desenvolvimento do mesmo. -----

Terceira informação, relativamente à relação existente entre o Município e a NOvBaesuris elencou os contratos programas existentes entre as entidades e os valores pagos relativamente aos mesmos, realçou que todas as receitas são do município uma vez que são atividades subsidiadas e o município ainda paga todos os encargos com luz, água, etc.-----

Quarta informação, lembrou que no mandato anterior os Srs. Vereadores do PS votaram contra, com declaração de voto, todas as matérias que envolvessem



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/08/20
ordinária**

a empresa NovBaesuris, tendo mesmo havido uma queixa à Inspeção Geral das finanças e ao Tribunal de Contas o que originou um inúmero pedido de esclarecimentos por parte destas entidades e por sua vez a impossibilidade de transferir verba para a empresa municipal. -----

O Sr. Vereador José Estevens teceu algumas considerações às informações prestadas pela Sra. Vice-Presidente e pela forma como o fez. -----

A Sra. Vereadora Célia Brito deu nota de alguns factos relacionados com o contratos programas entre o Município de Castro Marim e a Empresa NovBaesuris, questionou o facto do processo da Recolha de Resíduos Sólidos ter ficado parado durante muito tempo, quando a realidade é que a recolha de resíduos no concelho é muito deficitária, sendo um serviço muito bem pago e mal feito Alertou para a necessidade de se olhar para o futuro com decisões estratégicas. Afirmou que a Empresa Municipal trabalha em parceria com a Câmara Municipal e tem demonstrado bons resultados, enquanto Presidente do Conselho de Administração irá lutar pela sustentabilidade da Empresa Municipal. Quanto aos Dias Medievais há necessidade de se inovar e haver mais criatividade. -----

Informação nos termos do nº 4 do artigo 49º da LOE 2017 - A câmara tomou conhecimento. -----

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CASTRO MARIM
Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 342/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

O Sr. Vereador José Estevens afirmou que não obstante as delongas no processo, congratulou o presidente da câmara por submeter formalmente o início do Plano Diretor Municipal de Castro Marim para aprovação. Esperando que num curto e mais razoável espaço de tempo, o necessário ao procedimento, este instrumento de vital importância esteja ao serviço da comunidade. A longevidade que este documento já tem, nada tem de positivo para o desenvolvimento. -----
Alertou para o receio de serem criados conflitos com algumas processos que têm vindo à reunião de câmara. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2018/08/20
ordinária

O Sr. Vereador Mário Dias agradeceu a disponibilidade que lhe foi dada por mais uma semana, para apreciar o documento. Mantem as considerações que já fez em reunião anterior sobre o documento, acrescentou que nos termos de referência, no ponto cinco, deverá englobar a requalificação urbanística de Odeleite e Azinhal. -----

O Sr. Presidente da Câmara aceitou a sugestão de englobar os aglomerados de Odeleite e Azinhal. -----

A Sra. Vice-Presidente realçou que existe uma grande expectativa em relação à revisão do PDM, contudo devido à alteração da Lei de Bases do Ordenamento do Território não vão ser aumentados perímetros urbanos, sendo que a partir de 2015, o solo ou é rústico ou é urbano. Fez ainda uma breve explicação do desenvolvimento dos outros planos em que a câmara fica com mais responsabilidade e margem, deixando de ter um instrumento que designa se pode ou não pode, passando a decisão a ter cariz mais político independentemente do PDM. -----

Deu ainda nota que todos os trabalhos de caracterização estão válidos conforme consulta às entidades competentes, terá a câmara municipal comprar cartografia para todo o concelho. -----

O Sr. Vereador Mário Dias propôs que os vereadores integrassem a comissão independente de acompanhamento do PDM, acrescentou que as alterações poderão ser feitas e aceites pela câmara desde que devidamente fundamentadas.

O Sr. Vereador José Estevens referiu em complemento ao que foi dito que nesta fase o que importa é iniciar o processo de revisão importando também dizer que apesar do processo ter iniciado em 2002 a CCDR Algarve mandou suspender por força do início da revisão do PROT, documento com hierarquia superior, resumindo o processo ficou suspenso por alguns anos derivado a um conjunto de vicissitudes alheias ao Município. Manifestou ainda interesse em integrar a comissão de acompanhamento do PDM.-----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/08/20
ordinária**

PROPOSTA INTEGRADA PARA O DESENVOLVIMENTO DO CENTRO ATIVIDADES NÁUTICAS E DESPORTIVAS (NÃO POLUENTES) DA BARRAGEM DE ODELEITE - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 352/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Sra. Vice-Presidente fez um apresentação em power point do processo e o que se propõe para ser aprovado com o enquadramento técnico, com as alterações e a evolução do processo desde dezembro 2017. -----

O Sr. Vereador José Estevens mostrou a posição do CM 1 no que diz respeito à matéria, não considerando um procedimento prioritário, devendo ser esta iniciativa reservada aos privados. Referiu que, tal como vem tem sido defendido pelos Srs. Vereadores do PS, a preferência era uma solução com localização a jusante da barragem requalificando o espaço das festas englobando uma zona de lazer, após várias reuniões com as entidades competentes foi afastada a ideia dado o enquadramento junto à descarga da barragem. Fez ainda um breve resumo da delonga na ratificação do Plano de Ordenamento da Albufeira da Barragem de Odeleite. -----

O Sr. Vereador José Estevens procedeu à leitura de uma contraproposta a qual foi entregue à mesa para ser votada. -----

O Sr. Vereador Mário Dias clarificou algumas questões que têm sido recorrentemente abordadas, não ficando de lado a requalificação da zona ribeirinha com espaços de lazer com uma praia fluvial numa zona possível. Falou sobre as soluções a serem criadas, sendo que todo este projeto deverá ser visto como um projeto de interesse comum. -----

O Sr. Presidente da Câmara lamentou todo o tempo gasto com este processo e o facto desta proposta não ter vindo à Câmara em Dezembro. Adiantou que a jusante foi assumido o compromisso de fazer o que for possível, com as



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/08/20
ordinária**

limitações sugeridas pela Agência Portuguesa do Ambiente. Reforçou que na Barragem a qualidade de água é melhor. -----

O Sr. Vereador Mário Dias procedeu à leitura de um memorando de compromisso dos Srs. Vereadores do PS, questionando se o Sr. Presidente concordava. -----

O Sr. Presidente confirmou a sua concordância e deu nota que quando o POABO esteve em discussão o Partido Socialista não se pronunciou. -----

O Sr. Vereador Mário Dias deixou nota que irá ficar atento às condições de segurança no acesso às piscinas fluviais, para o local onde está previsto. -----

Posta à votação a contraproposta, a Câmara deliberou por maioria aprovar a contraproposta do Sr. Vereador José Estevens. Registaram-se três votos a favor do Sr. Presidente, da Sra. Vice-Presidente e do Sr. Vereador José Estevens e dois votos contra dos Srs. Vereadores Célia Brito e Mário Dias. Os Vereadores do PS entregaram à mesa a sua declaração de voto que vai ficar apensa à ata dela fazendo parte integrante. -----

PROPOSTA INTEGRADA PARA O DESENVOLVIMENTO DO CENTRO ATIVIDADES NÁUTICAS E DESPORTIVAS NÃO POLUENTES DA BARRAGEM DE ODELEITE - ANÁLISE DE PROPOSTAS - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 353/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por maioria aprovar proposta. Registaram-se três votos a favor do Sr. Presidente, da Sra. Vice-Presidente e do Sr. Vereador José Estevens e dois votos contra dos Srs. Vereadores Célia Brito e Mário Dias. -----

ASSOCIAÇÃO PROPRIETÁRIOS DA PRAIA VERDE - APOIO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE POLICIAMENTO 2018 - Foram



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/08/20
ordinária**

presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 354/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----

CAMPANHA PUBLICITÁRIA DE RUA - REQUERENTE: ALARGÂMBITO - PUBLICIDADE EXTERIOR UNIPessoal, LDA. - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 355/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----

ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 6 - RATIFICAÇÃO - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 356/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----

ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 7 - RATIFICAÇÃO - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 357/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----

LICENCIAMENTO ESPECIAL DE RUÍDO PARA CONVÍVIO MOTARD - REQUERENTE: "GRUPO AMIGOS MOTARD'S - OS PIRATAS" - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 358/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2018/08/20
ordinária

PEDIDO DE ACERTO DE FATURAÇÃO ANÓMALA DE ÁGUA - RETUR RESIDÊNCIAS TURÍSTICAS, SA - CONSUMIDOR 18500 - RUA DAS DUNAS, 3 - "SEM ESPINHAS" RETUR - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 359/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por maioria aprovar a proposta com quatro votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador José Estevens, com a fundamentação apresentada em outros processos da mesma índole, que se transcreve. *“O Sr. Vereador José Estevens referiu que esta proposta consubstancia uma ilegalidade grosseira, não há uma legislação onde se baseie, porque se deva dar um tratamento diferente a estas pessoas. Pode ser criado no Regulamento uma norma que dê cobertura a estas situações. Esta proposta pode ser uma solução justa, mas os atos da Câmara têm de se basear numa norma. Se esta situação se verifica há algum tempo, crie-se essa norma”*. -----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "DIAS MEDIEVAIS EM CASTRO MARIM 2018 - CONTRATAÇÃO IN HOUSE - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 360/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. A Sra. Vereadora Célia Brito não participou na votação considerando-se impedida, uma vez que é presidente do conselho de administração de Empresa Municipal. -----

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO AO CCD DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM - CONCURSO DE ESTABELECIMENTOS ADERENTES E CONCURSO DE PENDÕES E ESTANDARTS - DIAS MEDIEVAIS 2018 - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 361/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/08/20
ordinária**

PROJETO 0058_DESTINO_FRONTERA_6_E: SOLICITAÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO PRIVADA DA ODIANA A FINANCIAR PELO MUNICÍPIO - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 362/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----

INDEFERIMENTO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 363/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----

RENOVAÇÃO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 364/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----

ATRIBUIÇÃO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 365/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----

PROCESSO DE OBRAS N.º 01-13/2018 - REQUERENTE: ANDRE HENRI PIERRE GACHON - APROVAÇÃO CONDICIONADA DO PROJETO DE ARQUITETURA - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 366/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2018/08/20
ordinária

O Sr. Vereador José Estevens disse que a pretensão do requerente é viável mas a fundamentação do técnico para prover a aprovação está errada, então sugeriu que o assunto fosse retirado para ser revisto pelos serviços técnicos. -----

Este processo foi retirado da ordem de trabalhos para melhor análise. ----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO – Usaram da palavra: ----

O Sr. João Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Odeleite, congratulou-se pela aprovação do investimento para a sua freguesia e satisfeito pelo compromisso de que não se vai ficar por aqui e dê-se início à requalificação da Aldeia. Felicitou o Sr. Vereador José Estevens pela apresentação da contra proposta.-----

O Sr. António Onetto questionou quem pagou o que está anunciado no painel que se encontra à de Castro Marim, no caso de ter sido o município sugeriu que fossem painéis de expressão livre à disposição da comunidade. Imitiu a sua opinião acerca dos temas que se discutem nas reuniões de câmara, sendo que na sua opinião, não são úteis para o desenvolvimento do concelho. -----

O Sr. Hugo Pena referiu que o Centro de Atividades Náuticas é uma decisão política, contudo terá que ser responsável tendo em conta a viabilidade do que se pretende fazer e a segurança.-----

Questionou para quando os chuveiros na praia do concelho. -----
Apesar de saber que não é responsabilidade da Câmara Municipal deu nota da falta de mais caixas multibanco em Altura. -----

O Sr. Vitor Esteves cumprimentou os presentes e na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Castro Marim, focou os seguintes assuntos.-----

- Felicitou pela limpeza que foi feita no Largo da Igreja de S. Bartolomeu ----
- Na localidade de Tanoeiro necessita reforço nos contentores de lixo. -----
- Ruas da Junqueira necessitam de intervenção na limpeza das ervas. -----
- Solicitou arranjos no cabeço da Junqueira, nomeadamente, no pavimento e na zona dos bancos onde foi feita a requalificação que carece de segurança. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/08/20
ordinária**

- Mupis degradados e com informação extemporânea. Sugeriu que a câmara delegasse nas Juntas de Freguesia a gestão dos mupis. -----
- No seguimento de algumas dúvidas apresentadas na reunião anterior, prestou alguns esclarecimentos relativos às marchas dos santos populares. -----

O Sr. António Gonçalves após cumprimentar os presentes congratulou-se com a atitude do Sr. Vereador José Estevens no que se refere ao Centro de Atividades Náuticas para Odeleite, traduzindo-se um passo em frente no combate à desertificação do interior do concelho. Elogiou ainda a forma como estão a decorrer as obras de fornecimento de águas a algumas localidades do interior. Questionou se o administrador executivo vai no carro da empresa para casa.

O Sr. António Leitão Martins louvou a intervenção que foi feita no Pinhal do Gancho, lamentando que a intervenção não tenha prosseguido para ao aldeamento Retur e acessos à Praia do Cabeço encontrando-se numa situação muito perigosa sem segurança. Questionou em que ponto se encontra o processo da Retur e para quando a requalificação da Praia do Cabeço. -----

O Sr. Vitor Madeira cumprimentou os presentes fez algumas observações acerca do decurso do processo do Centro de Atividades Náuticas de Odeleite. -----
Questionou em que espaço os Srs. Vereadores da oposição desenvolviam o trabalho autárquico quando chegou à câmara. -----
Questionou ainda qual o plano de ação para a dinamização dos equipamentos municipais, Moinho das Pernadas, Parque Aventura e Centro Multiusos do Azinhal e ainda para quando a entrega da habitação Social em Altura. -----
Terminou a sua intervenção questionando quem é a personagem Alexandre da Palma Gago. -----

Tomou a palavra a Sra. Vereadora Célia Brito para responder a algumas questões colocadas pelo público. Disse partilhar de muitas das questões e dúvidas levantadas, no que diz respeito à Empresa Municipal informou que a empresa só dispõe de um carro que é utilizado por vários colaboradores, sendo que também muitos dos funcionários andam em viatura pessoal a resolver assuntos da empresa e que curiosamente esta questão era colocado por este Sr. ao Sr. Presidente da Câmara de Castro Marim -----



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/08/20
ordinária**

Terminou desejando sucesso para mais uma edição dos Dias Medievais, com muita animação, muita segurança e com muita gente em Castro Marim. -----

O Sr. Vereador José Estevens agradeceu a todos os que se congratularam com a decisão tomada relativamente ao Centro de Atividades Náuticas de Odeleite, decisão muito útil para o concelho de Castro Marim mais propriamente para a freguesia de Odeleite. -----

O Sr. Vereador Mário Dias no que diz respeito ao Centro de Atividades Náuticas de Odeleite, apesar da sua votação ter sido contrária à proposta apresentada, porque não a considerava prioritária e no seu conjunto, estrategicamente errada, não quis deixar de se congratular com alguns investimentos privados de grande interesse para Odeleite que lhe estão associados e reforçou que muito há por fazer em relação à freguesia e à aldeia de Odeleite. -----
Acrescentou também que tem dúvidas quanto aos trabalhos de limpeza que estão a ser feitos na ribeira e se têm o devido acompanhamento de forma a garantir que o resultado seja positivo. -----

A Sra. Vice-Presidente informou que os trabalhos de limpeza da ribeira têm tido o acompanhamento do Sr. Presidente da Junta de Odeleite, em consonância do que foi definido pela Agência Portuguesa do Ambiente. -----
Quanto às descargas importa monitorizar o comportamento da matéria que se desenvolve no leito e tipificar o tipo de intervenções. -----
É de reiterar a passagem aérea sobre o IC 27 para a zona balnear.-----
No que se refere aos chuveiros nas Praias do concelho, a Agência Portuguesa do Ambiente já preparou os concursos para os concessionários garantirem as colocações dos chuveiros. Relativamente às caixas de multibancos já foi feita uma abordagem junto das instituições bancárias. -----
Informou que a limpeza da Junqueira vai iniciar brevemente e existe um procedimento de aquisição de contentores de lixo de forma a reforçar alguns pontos de mais afluência. -----
Quanto aos mupis informou que foi aprovada a candidatura para a sua substituição. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/08/20
ordinária**

[Handwritten signature and initials]

Esclareceu a forma como foi executada a intervenção no Pinhal do Gancho e em que ponto se encontra o processo da Retur, processo que muito brevemente será submetido à câmara para proposta de alteração ao alvará. -----

O Sr. Presidente da Câmara reforçou ao Sr. Presidente da Junta de Odeleite que há um compromisso da câmara em fazer o que for possível a jusante da barragem, para o qual já foram consultas algumas entidades. -----

Deu nota ao Sr. António Onetto que o outdoor que se encontra na rotunda foi pago pela coligação + Humano, com a mensagem que realças as dificuldades que se sentem constantemente na câmara. -----

Referiu que é inquestionável que o investimento no Centro de Atividades Náuticas de Odeleite vai trazer desenvolvimento para a economia local da freguesia de Odeleite. -----

Teceu ainda algumas considerações que achou por convenientes sobre todas as outras questões que foram colocadas. -----

Foi solicitado pelo Sr. Presidente da Câmara que não se realizasse a reunião de 27 de agosto por motivos que se prendem com o envolvimento nos Dias Medievais. A proposta foi aceite por unanimidade. -----

Não havendo mais intervenientes o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião. -

[A long diagonal line drawn across the page, likely indicating the end of the document or a signature line.]



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º 342/2018/CM

Revisão do Plano Diretor Municipal de Castro Marim

O Plano Diretor Municipal (PDM) do Município de Castro Marim encontra-se em vigor desde 1994, tendo sido ratificado pela Resolução de Conselho de Ministros (RCM) n.º56/94, de 19 de maio, publicada no Diário da República 1.ª Série – B de 20 de julho, ao abrigo da legislação à data vigente (Decreto-Lei n.º 69/90, de 2 de Março) e posteriormente alterado por adaptação ao Plano Regional de Ordenamento do Território do Algarve (PROTAL), alteração esta publicitada através do Aviso n.º 3048/2009, publicado no Diário da República 2.ª Série, de 4 de fevereiro.

O enquadramento económico e social que esteve na base da definição das opções estratégicas e de planeamento constantes do PDM de 1994 encontra-se radicalmente alterado, não só pelo natural decurso do tempo, mas principalmente pelas modificações abruptas e de carácter estrutural que se verificaram nos últimos anos e pela incerteza que o momento presente e o futuro encerram.

Para além da dinâmica da realidade concelhia, o enquadramento jurídico relativo aos instrumentos de gestão territorial sofreu grandes alterações e o sistema de planeamento como o conhecemos hoje pouco tem a ver com o que existia em 1994, quando o atual PDM foi aprovado, o que constitui outro dos motivos determinantes para a sua revisão. Acresce que, durante estes anos, foram sendo aprovados outros instrumentos de gestão territorial e foram sendo aprovados regimes territoriais restritivos sectoriais que condicionam as opções do PDM ou impõem mesmo a sua alteração, porque hierarquicamente superiores.

A avaliação da execução do atual PDM, consubstanciada no Relatório de avaliação da execução, permitiu concluir pela desatualização das propostas e do modelo constante do PDM atualmente em vigor e identificar os constrangimentos e as disfuncionalidades na aplicação do mesmo.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Assim, a revisão do PDM afigura-se necessária, não só pelo decurso do prazo legal de dez anos, como também pela constatação, através da análise da situação e de dados concretos recolhidos no decurso da avaliação da execução, da desatualização das propostas atuais, em face das necessidades presentes e daquelas que se conseguem perspetivar no futuro, mesmo numa fase de incerteza, como a que agora atravessamos. Os termos de referência que se apresentam procuram detalhar e concretizar a oportunidade da revisão do PDM e, ainda, definir os objetivos estratégicos e a base programática para o procedimento que agora se pretende iniciar.

Assim, nos termos do artigo 74.º, n.º1 do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na sua redação atual (artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio), proponho que a Câmara Municipal de Castro Marim delibere:

- 1.- Aprovar o relatório de avaliação da execução do PDM.
- 2.- Determinar o início do procedimento de revisão do PDM de Castro Marim.
- 3.- Aprovar os termos de referência em anexo, os quais definem os objetivos estratégicos e a base programática da revisão do PDM.
- 4.- Determinar que o prazo máximo de elaboração da revisão se estima em trinta (30) meses e que o período de participação preventiva destinado à formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser considerados no âmbito do processo de revisão é de trinta (30) dias, contados desde a data de publicação do anúncio que publicita a deliberação municipal em Diário da República.

Castro Marim, 08 agosto de 2018

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

CONTRAPROPOSTA

À

PROPOSTA Nº. 352/2018/CM

Proposta integrada para o desenvolvimento do centro de atividades náuticas e desportivas não poluentes da Barragem de Odeleite

José Fernandes Estevens, vereador eleito à Câmara Municipal de Castro Marim em representação do Movimento Independente Castro Marim primeiro - CM1, face ao teor da proposta — 352/2018/CM — e, - tendo em conta quanto se encontra insito no conjunto de considerandos consubstanciadores da proposta dada para apreciação e deliberação pelo senhor presidente da Câmara, sob entendimento da senhora vice-presidente, cujo conteúdo, se saneado de uma outra valoração política sobre elementos de facto, subscrevemos;

- Considerando a importância de fixar em Odeleite um investimento com a dimensão do proposto e as sinergias que o mesmo pode estimular;

Considerando o que tem sido o entendimento do CM1 sobre o processo em questão, isto é, a obrigação do município em privilegiar a iniciativa privada no desenvolvimento de projetos que pela sua natureza só devem, muito subsidiariamente, ser desenvolvidos por entes públicos como os municípios.

Tem a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a construção do Centro de Atividades Náuticas — (projecto dado para concurso);
- Aprovar o relatório final da análise das propostas do concurso público do processo denominado “ Praia fluvial de Albufeira de Odeleite”;
- Mandar elaborar processo de concurso com vista a concessão do denominado Centro de atividades náuticas e desportivas não poluentes da barragem de Odeleite.

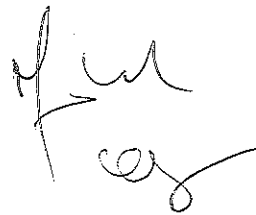
Ficando desde já fixado que:

- a) O valor base para o concurso de concessão corresponderá ao valor do esforço municipal acrescido de todos os custos financeiros que possa representar obtenção do empréstimo bancário para financiar a execução da obra;
- b) A amortização/pagamento do valor pelo qual vier a ser concedida a concessão, será efetuada de acordo com o cronograma aprovado para amortização do empréstimo do município que garante o financiamento da obra;
- c) O concurso para a concessão do dito Centro, deverá prever prazos que permitam ao concessionário assumir a exploração e gestão do Centro logo que a obra esteja concluída;
- d) O prazo da concessão terá uma duração igual à da amortização do empréstimo bancário contraído pelo município acrescido de cinco anos.

- Mandar elaborar projeto de requalificação para a aldeia de Odeleite que, independentemente de financiamento comunitário, implique do mínimo um investimento local de valor igual ao que vier a ser consignado para a execução do dito Centro.

Castro Marim, 20 de agosto de 2018

DECLARAÇÃO DE VOTO



Assunto – Proposta Integrada para o Desenvolvimento do Centro de Atividades Náuticas e Desportivas não Poluentes na Barragem de Odeleite (Proposta 352/2018/CM)

Os vereadores eleitos na lista do Partido Socialista representados neste órgão do município, *Célia Paula Brito e Mário Dias*, em presença da proposta apresentada pelo senhor presidente da câmara sobre a matéria em referência, têm sobre a mesma a seguinte posição:

Considerando a necessidade imperiosa e urgente de combater e até inverter o processo acelerado de despovoamento, abandono e até descaracterização da aldeia de Odeleite e da sua ribeira;

Considerando que a Aldeia de Odeleite, associada à sua ribeira, constitui um património de elevado valor histórico, cultural e natural que nos convoca, a todos sem excepção, para a procura de soluções que permitam alavancar e promover a sua regeneração urbana e socioeconómica;

Considerando que o novo regadio da Várzea de Odeleite, agora aprovado, recupera a esperança e até a convicção de um futuro mais promissor para o desenvolvimento de uma actividade agro-económica, sustentável, de carácter marcadamente natural que, se devidamente acompanhada, valorizada e promovida, pode apresentar-se, simultaneamente como pilar e bandeira desta comunidade;

Considerando que é pública a posição do PS de Castro Marim, já por diversas vezes manifestada pelos seus vereadores eleitos, em sede e fora do órgão Câmara Municipal, para a necessidade de promover uma intervenção consistente e séria, de requalificação da aldeia de Odeleite, melhorando os seus acessos, os seus espaços públicos, os seus equipamentos de uso coletivo e em paralelo, promover a limpeza da ribeira e a requalificação da zona ribeirinha de Odeleite, **criando ai, porque é possível e existem várias soluções, uma zona de lazer associada a uma pequena praia fluvial.**

Considerando que a opção inicial do executivo foi outra, ao optar por uma praia fluvial que não era praia e por isso, mais tarde, rebaptizada de piscina, numa localização que não só é inadequada, pois obriga a uma solução técnica cara e a um acesso difícil, penoso e até perigoso, como também introduz um factor de perturbação ambiental das margens e da massa de água, pela pratica massificada de banhos, sempre de difícil controlo, tendo em consideração a recorrente atitude negligente do executivo para estas ocorrências, como aliás já se verifica na rampa da estrada velha;

Considerando que esta opção **desvia centralidades e recursos financeiros próprios, dificilmente recuperáveis**, como também aloca alguns equipamentos, no nosso ponto de vista, caros e excessivos e que comprometem o orçamento municipal com um esforço financeiro, muito dificilmente recuperável, de 485.665,3 €, **sem qualquer participação**, já que para valor global do investimento a adjudicar de 709.797,88 €, com iva incluído, apenas está aprovado um apoio de 224.132,57 €, correspondente a 70% do montante de 320.189,39 €, candidatado ao programa CRESCE ALGARVE 2020;ago

Considerando também, que já existem propostas e iniciativas consistentes de promotores privados para construir um centro de atividades náuticas e parque de caravanismo no mesmo local, **duplicando e por isso, tornando desnecessárias, algumas das infraestruturas propostas pelo executivo** (pontões, rampas de acesso, etc.);

Considerando, por outro lado, que o PS de Castro Marim, em coerência com o seu manifesto eleitoral, sempre defendeu um centro de atividades náuticas, não poluentes, na albufeira de Odeleite que permitisse a fruição do plano de água para a prática de desportos e atividades náuticas, como a vela, Ki Surf, canoagem, remo, stand up paddle e eventos de pesca desportiva mas sem a componente piscina fluvial e o conjunto de infraestruturas conexas decididamente não prioritárias e até dispensáveis;

Considerando o nível de compromisso a que se tinha chegado com o executivo e que não sendo a opção do PS seria algo que os vereadores do PS poderiam viabilizar e que estava plasmado na proposta do município, na modalidade B sem piscina, com a contrapartida de um memorando de compromisso sobre os investimentos necessários na realizar em Odeleite;

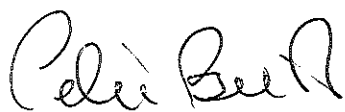
M/CM

Sendo agora confrontados com uma contraproposta do vereador José Estevens, coincidente com a opção inicial do executivo e que os vereadores do PS, em coerência com o seu manifesto eleitoral, não podem de forma alguma aceitar;

Os vereadores do PS votam contra a contraproposta apresentada pelo vereador José Estevens, porque a mesma contraria não só as opções estratégicas do PS, compromete a preservação da massa de água e da qualidade ambiental da envolvente da albufeira como também compromete o município com uma despesa desmesurada, não reembolsável, no local errado, para apoiar, essencialmente, investimentos privados.

Por outro lado os vereadores do PS, exortam o Sr. Presidente para o estabelecimento de um memorando de compromisso entre todas as forças eleitas, no sentido de promover um projeto de requalificação dos acessos e da zona ribeirinha da aldeia de Odeleite e a construção de uma pequena praia fluvial em local compatível, como aliás sugere o parecer da APA. Para este efeito propõe-se a nomeação de um grupo de trabalho, no qual estejam incluídos os vereadores ou seus representantes, com o objetivo de, em tempo útil, se avançar com uma proposta exequível.

Os vereadores do PS



Célia Palmeiro Brito



Mário Dias

Castro Marim, 20 de Agosto de 2018



Handwritten signature and initials.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º. 352/2018/CM

Proposta Integrada para o desenvolvimento do Centro Atividades Náuticas e Desportivas não poluentes da Barragem de Odeleite

Considerando a Proposta n.º 339/2017/CM, presente à Câmara Municipal, em reunião ordinária de 18 de dezembro de 2017, que junto anexo, reprovada por maioria, da qual fazia parte:

- Relatório Final de análise de propostas, elaborado pelo júri do procedimento pré-contratual, destinado à adjudicação da empreitada "praia Fluvial da Albufeira de Odeleite" e demais procedimentos
- Enquadramento técnico e Proposta Integrada para o Desenvolvimento do Centro de Actividades Náuticas, Ambientais e Desportivas, com uma proposta política para a viabilização da obra, anteriormente adjudicada, adiante designada por Proposta Integrada;

Considerando todo o Enquadramento Político, dos Instrumentos de Ordenamento, do Financiamento e do Projecto Técnico e Parecer Final, constante na referida Proposta Integrada, subscrita a 12 de dezembro de 2017;

Considerando o Plano de Ordenamento da Albufeira de Odeleite, aprovado e publicado, por RCM n.º 54/2014, de 4 de setembro, adiante designado por POAO, que nos termos da legislação em vigor, se consubstancia num plano especial de ordenamento do território, aguardado desde a construção da barragem, e que a área de intervenção do POAO, abrange o plano de água e a zona terrestre de proteção da albufeira, integrando o território do concelho de Castro Marim, e encontra -se delimitada na planta de síntese;



For #
de

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Considerando que a Proposta Integrada, tinha como fundamento o novo quadro político deste novo executivo, em resultado das eleições autárquicas de outubro de 2017, e as posições subscritas por cada lista candidata, sabendo-se que seria útil procurar encontrar uma proposta de consenso que englobasse a generalidade das pretensões;

Considerando que havia uma proposta pública que merecia ser analisada, aproximada a uma ideia programática do executivo eleito, mas tecnicamente bem diferente, e passamos a citar: intenção de *"promover uma praia fluvial em Odeleite, a jusante da barragem, no plano de água junto ao espaço da feira, por forma a dotar a aldeia de mais equipamentos e infraestruturas que dinamizem a economia local"*; (Fonte: manifesto eleitoral do PS)

Considerando que o executivo, também elencou nas suas pretensões a valorização da Ribeira de Odeleite e a requalificação dos arruamentos da aldeia de Odeleite, assumindo-o na mencionada proposta;

Considerando que a missão da zona balnear a montante, no aproveitamento da maior bacia de água do algarve, é determinante em qualquer estratégia de desenvolvimento para a freguesia, para o concelho ou para o Baixo Guadiana;

Considerando que se acreditou que as piscinas a construir na albufeira da barragem, tem acoplado um investimento que servirá outros projectos, designadamente, acessos e equipamentos de apoio para o desenvolvimento desejado de actividades náuticas desportivas e recreativas, como seja a pesca desportiva, a canoagem, padelsurf e outros;

Considerando que a zona balnear, delimitada pelo plano, carece de medidas de segurança e vigia, pelo relevo acentuado que apresenta e porque é de prática comum, o uso da água da barragem para banhos, sem a garantia de qualquer condição de segurança;

Considerando a candidatura a fundos comunitários, aprovada, para o investimento que



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

promove e valoriza a barragem, podendo ser alterado o conceito/nome do investimento, mas já não havia tempo que permitisse àquela data, alterar projectos e lançar novos concursos, por forma a garantir o co-financiamento;

Considerando que, tal como mencionado na proposta, havia sido solicitado à APA – Agência Portuguesa do Ambiente, através de ofício n.º 12376 de 2017-10-30, parecer sobre a **viabilidade de implementação de zona de recreio/balnear na zona ribeirinha de Odeleite, a jusante da barragem**, que junto se anexa;

Considerando o parecer emitido pela APA, por nós recebido a 24-04-2018, doc n.º 6230, sobre **viabilidade de implementação de zona de recreio/balnear na zona ribeirinha de Odeleite, a jusante da barragem**, que junto se anexa;

Considerando a Informação Técnica 2098 DE 07/06/2018, subscrita pelas técnicas que acompanham o desenvolvimento das candidaturas a fundos comunitários, onde estão evidenciados os motivos para os emergentes incumprimentos na execução da candidatura aprovada, e que foi levada à Câmara Municipal, para conhecimento;

Considerando ainda que entrada nestes serviços, Pedido de Informação Prévia, n.º 03-03/2018 de 18/04/2018, pelo proprietário de prédio rústico de 8.320 m² e interessado noutra prédio rústico com 3.240m², para apuramento de viabilidade de instalação de um Clube Náutico e Área Serviço de Autocaravanas. Consultadas as entidades, conforme recomendação técnica, já foram emitidos pareceres por parte da APA; CCDR, ICNF e ACES, de onde resulta genericamente a necessidade de melhor instruir o processo e algumas correções materiais da proposta. Mas, poder-se-á afirmar, que este projecto, prevê beneficiar do investimento público que se pretende preconizar, sem o qual não tem sustentabilidade e não será realizado;



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Considerando o parecer da APA, a 24-04-2018, doc n.º 6230, sobre **viabilidade de implementação de zona de recreio/balnear na zona ribeirinha de Odeleite, a jusante da barragem, solicitada pelo Município de Castro Marim**, que evidencia a dificuldade técnica na viabilização da criação de uma zona balnear. Transcrevendo: *“assim, uma primeira avaliação, face aos elementos disponíveis e à ausência de uma proposta concreta, a criação de uma zona balnear no local proposto apresenta fortes condicionalismos”*, e considerando possível a valorização e aproveitamento das margens como espaço de lazer e para acolhimento de eventos pontuais;

Considerando todas as reuniões de trabalho que daqui decorreram, técnicas e políticas, assim como uma favorável discussão pública sobre a matéria em sucessivas reuniões de Câmara Municipal, sobre matéria em apreço;

Considerando que o valor da proposta com **Intenção de Adjudicação é de 577.071,45 Euros, para um prazo de 8 meses;**

Considerando o resumo orçamental da obra, que não dispensa a análise de preços unitários anexa, e que se resume:

- Movimentos de Terras e Sub-Bases de Pavimentos – 23.670,73 Euros
- Revestimentos em Pavimentos e Lancis – 15.432,03 Euros
- Paliçadas, Sulipas e Bancos – 46.133,54 Euros
- Passadiços e Escadas em Madeira – 21.374,76 Euros
- Muros, Escadas e Degraus – 51.778,58 Euros
- Plantações e Revestimentos Não Vegetais – 24.768,72 Euros
- Rede de Rega – 15.358,60 Euros



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

- Rede de Drenagem de Águas Pluviais – 11.331,48 Euros
- Rede de Água – 18.805,12 Euros
- Rede de Águas Residuais – 51.390,53 Euros
- Rede Electrica – 41.504,90 Euros
- Equipamentos Gerais – 19.524,25 Euros
- Edifícios Modelares (bar e casas de banho) – 96.700,00 Euros
- Rampas de Acesso – 80.000,00 Euros
- Piscinas flutuantes– 45.000,00 Euros

Considerando os pareceres emitidos sobre o projecto subjacente à obra em apreço:

- EDP – Ref.ª 7221 de 2017-05-18 (Potência Viabilizada 50 kVA)
- ARS – Parecer favorável a 2017-03-17

CCDR – REN – Ref.ª 18384 de 2016-11-28

APA – 09-12-2016

APA – Projecto de Execução – Ref.ª 9624 de 2017-07-02

Considerando que a candidatura apresentada para efeitos de co-financiamento, e conforme bem evidenciado na proposta integrada, de 12 de dezembro de 2017, foi aprovada na globalidade do investimento proposto, com uma taxa de comparticipação de 70%, conforme comprovativo de candidatura ALG-04-2114-FEDER-000020, que junto anexamos;



Handwritten signature and initials.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Considerando que à data da candidatura não existia orçamento sobre projecto técnico, tendo a estimativa orçamental, pecado por sub-estimada, mas podendo sempre ter sido até então solicitado um pedido de reprogramação para efeitos de reforço de co-financiamento, desde que se evidenciasse a sua possibilidade de execução, o que não aconteceu até à data de hoje, bem pelo contrário;

Considerando que sobre parte do investimento pode não haver interesse em solicitar co-financiamento comunitário, caso se pense em concessionar em função do modelo a aprovar;

Considerando que é necessário um investimento catalisador de outros investimentos públicos e privados, para inverter o acentuado e assustador despovoamento do interior, tal potenciar e dinamizar outros investimentos públicos já anteriormente realizados;

Considerando que há a possibilidade de ter novas micro empresas no território, com elevados estados de maturidade e compromisso, carinhosamente propostas e em desenvolvimento por jovens do território, que sempre sofreram as agruras da interioridade, mas que por paixão, resiliência e capacidade empreendedora agora ali que querem instalar; Pese embora a proposta integrada de 12 de dezembro de 2017, com um compromisso político para a concretização da obra, objecto de concurso público e seus fundamentos, não tivesse merecido aprovação, foi assumido pelo executivo, que aguardaria por novos elementos que pudessem consubstanciar uma proposta melhorada e poder assim, levar a maioria a acreditar nos termos da proposta.

Assim e nesse contexto, decorridos 7 meses, muito se discutiu à volta das possibilidades técnicas e vontades políticas quer no que se refere a investimentos na zona balnear da barragem, como na aldeia e zona a jusante junto à ribeira.

Ouvidas as partes decisoras e havendo uma posição clara por parte da dos membros



Handwritten signature and initials in the top right corner.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

que integram o executivo e a câmara municipal, concluimos que estão reunidas condições para que a proposta possa vir agora, instruída com estes elementos e reapreciada para efeitos de decisão, ainda que com duas modalidades para o seu desenvolvimento.

Tenho a honra de propor que a câmara municipal delibere qual a modalidade para o desenvolvimento do Centro de Atividades Náuticas e Desportivas (não poluentes) da Barragem de Odeleite:

Modalidade A

Construção do Centro de Atividades Náuticas, nos termos constantes na proposta submetida para adjudicação, o que inclui a instalação de piscinas flutuantes, podendo nesta modalidade, vir a Câmara Municipal em termos futuros pronunciar-se sobre uma proposta de concessão e exploração de bar e piscina, a privado, com os direitos de preferência que vier a considerar oportunos.

Modalidade B

Construção do Centro de Atividades Náuticas, nos termos constantes na proposta submetida para adjudicação, sem a instalação de piscinas flutuantes.

Castro Marim, 14 agosto de 2018

O Presidente da Câmara

Handwritten signature of Dr. Francisco Amara
Dr. Francisco Amara



Handwritten signature and initials in the top right corner.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 353/2018/CM

Proposta Integrada para o desenvolvimento do Centro Atividades Náuticas e Desportivas não Poluentes da Barragem de Odeleite - Análise de Propostas

Considerando o relatório final de análise de propostas, elaborado pelo júri do procedimento.

Tenho a honra de propor que a câmara municipal delibere:

- Aprovar o relatório final de análise de propostas, elaborado pelo júri do procedimento pré-contratual (concurso público), destinado à adjudicação da empreitada "**Praia Fluvial da Albufeira de Odeleite**" e demais procedimentos.

Castro Marim, 14 de agosto de 2018

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Handwritten signature or initials in the top right corner.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 354/2018/CM

**Associação Proprietários da Praia Verde - Apoio para contratação de
serviço de policiamento 2018**

Considerando o teor da informação nº 2992 de 2018//08/05, subscrita pelo Chefe do Gabinete, que se anexa.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Atribuir um subsídio de 793,53 euros à Associação de Proprietários da Praia Verde, correspondente à comparticipação do Município de Castro Marim na referida prestação de serviços.

Castro Marim, 14 de agosto de 2018

O Presidente da Câmara,

Handwritten signature of Dr. Francisco Amaral.

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º. 355/2018/CM

Campanha Publicitária de Rua - Requerente: Alargâmbito - Publicidade Exterior Unipessoal, Lda.

Considerando o requerimento apresentado pela Alargâmbito - Publicidade Exterior Unipessoal, Lda. para uma campanha publicitária de rua, com o objetivo de exposição de produtos de vestuário da Mr. Blue e entrega de Brindes na praia do cabeço.

Considerando o teor da informação n.º 2921 de 2018-08-10, subscrita pelo Assistente Técnico da Secção de Atendimento, Águas, Taxas e Licenças da UOGAF, que se anexa.

Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Apreciar e deferir a pretensão da requerente para os dias 30 e 31 de agosto das 9:00 às 18:30 horas

Castro Marim, 14 de agosto de 2018

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



at
ful
uf

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º 356/2018/CM

Alteração Orçamental N.º 6 - Ratificação

Considerando o teor da informação n.º 2826 de 2018/08/03 subscrita pelo Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira e as razões aí aduzidas;

Considerando ainda do parecer da Sra. Vice-Presidente.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Ratificar a aprovação da 6ª alteração ao orçamento de 2018, conforme mapa anexo à informação.

Castro Marim, 14 agosto de 2018

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 358/2018/CM

Licenciamento Especial de Ruído para Convívio Motard – Requerente: "Grupo Amigos Motard's - Os Piratas"

Considerando o requerimento apresentado pelo "Grupo Amigos Motard's - Os Piratas", para licenciamento especial de ruído para Convívio Motard, no Polidesportivo em Castro Marim, no dia 15 de setembro, com início às 12:00 horas e término às 04:00 horas do dia 16 de setembro;

Considerando o parecer técnico favorável condicionado às condições expressas no mesmo, emitido pela Técnica da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e Serviços Urbanos, relativo à verificação dos requisitos constantes do diploma legal;

Considerando o Regulamento Geral de Ruído, artigo 15º do Decreto-Lei nº 9/2017, de 17 de janeiro.

Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Emitir a licença especial de ruído para Convívio Motard, entre as 12:00 horas dia 15 de setembro e as 04:00 horas do dia 16, com as condicionantes mencionadas na informação técnica.

Castro Marim, 14 de agosto de 2018

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 359/2018/CM

Pedido de acerto de faturação anómala de água - Retur Residências Turísticas, SA - Consumidor 18500 - Rua das Dunas, 3 - "Sem Espinhas" Retur

Considerando a informação nº 2810 de 2018/08/02, do Técnico Superior do Serviço de Gestão de Projetos e Empreitadas;

Considerando o parecer do Chefe da Unidade Orgânica de Obras Municipais e Manutenção e o despacho da Sra. Vice-Presidente;

Considerando a não tipificação desta situação no Regulamento Municipal em vigor;

Considerando que não havendo prova técnica a decisão a favor não prejudicará o equilíbrio tarifário dos sistemas e não havendo correlação, à partida, do consumo de água com o uso do sistema de águas residuais e produção de resíduos sólidos urbanos, nem prejuízo para o Município, ou aparente benefício a particular, nos termos da alínea e) do artº 33º, da Lei 75/2013 competirá à câmara municipal decisão sobre a matéria;

Considerando o histórico de consumos do consumidor;

Considerando que não foi possível identificar o destino final da água consumida.

Proponho que seja ponderado pela Câmara Municipal, a título excecional, um eventual acerto da faturação, propondo-se os seguintes critérios:

Faturação do consumidor no período afetado pelo consumo anómalo

- a) Pagamento de todas as componentes da faturação para um volume de água equivalente ao período homólogo de Nov 2017 a Fev de 2018;
- b) Pagamento do remanescente de água consumida ao preço de custo (Águas do Algarve), incluindo TRH (Água);
- c) Pagamento de valor equivalente ao da alínea b), em saneamento, ao preço de entrega à Águas do Algarve, incluindo TRH (Saneamento), considerando que não é possível comprovar que a água não foi encaminhada para a rede de Saneamento).



A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Francisco Amaral'.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

A **titulo excepcional**, reembolsar ao município o valor de 7515,04 € relativos ao acerto entre o faturado nos meses de novembro de 2017 e fevereiro de 2018.

Castro Marim, 24 de agosto 2018

O Presidente da Câmara,

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Francisco Amaral'.

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 360/2018/CM

Aquisição de Serviços para a realização do evento "Dias Medievais em Castro Marim 2018 - contratação in house

Considerando o teor da informação nº2985 de 2018/08/14, produzida pela Técnica Superior do Serviço de Aprovisionamento da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira, que se anexa.

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:

- Adjudicar a Aquisição de Serviços - Dias Medievais de Castro Marim 2018 - contratação in house, à NovBaesuris;
- Aprovar a minuta do contrato.

Castro Marim, 14 de agosto de 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 361/2018/CM

Atribuição de Subsídio Extraordinário ao CCD da Câmara Municipal de Castro Marim - Concurso de estabelecimentos aderentes e Concurso de pendões e estandarts - Dias Medievais 2018

Considerando que:

- A Câmara Municipal de Castro Marim tem vindo a dinamizar a economia local e a incrementar a importância cultural da vila através da realização dos Dias Medievais de Castro Marim;
- Por ocasião dos Dias Medievais de Castro Marim, com o apoio da Câmara Municipal, é dinamizado um concurso de estabelecimentos comerciais da vila e um concurso de pendões e estandartes nas fachadas e janelas da vila, ao abrigo de um regulamento poderem por um lado serem apoiados nas despesas com adaptação do seu estabelecimento ao evento e por outro lado, serem apoiados pela sua criatividade e empenho;
- A Câmara Municipal de Castro Marim em parceria com associações locais, nomeadamente, com o Centro de Cultura e Desporto do Pessoal da Câmara Municipal de Castro Marim (CCD), têm dinamizado com sucesso a atividade;
- Os valores apurados entre prémios e comparticipação de despesas de participação temos 8950,00 Euros.

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:

Atribuir um subsídio extraordinário no valor de 8.950 € ao CCD (Centro de Cultura e Desporto do Pessoal da Câmara Municipal de Castro Marim) para fazer face às despesas com o Concurso de estabelecimentos aderentes e Concurso de pendões e estandarts - Dias Medievais 2018.

Castro Marim, 14 de agosto de 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 362/2018/CM

Projeto 0058_DESTINO_FRONTERA_6_E: solicitação de comparticipação privada da Odiana a financiar pelo Município

Considerando que:

- a) O Município de Castro Marim integra a ODIANA;
- b) A ODIANA desenvolve o projeto "0058_DESTINO_FRONTERA_6_E:";
- c) A ODIANA apresentou uma candidatura no âmbito do INTERREG V-A Espanha-Portugal (POCTEP), onde foi aprovado um investimento elegível de 74.574,85 Euros, cofinanciado a 75%;
- d) Foi solicitado, pela ODIANA, apoio financeiro para a participação privada conforme informação, cabendo ao Município de Castro Marim o montante de 12.010,19 euros.
- e) O apoio proposto têm enquadramento nas alíneas o) e u) nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Apoiar financeiramente a ODIANA no montante de 12.010,19 euros, referente à participação do Município de Castro Marim, conforme informado.

Castro Marim, 14 de agosto de 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º. 363/2018/CM

Indeferimento Cartão Municipal do Idoso

Considerando a candidatura para renovação ao Cartão do Idoso da requerente Célia Pereira Horta Pereira, cujo processo se anexa à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que a candidatura foi devidamente avaliada pelos serviços competentes da autarquia;

Considerando ainda por outro lado, que não reúne condições de merecer resposta favorável, quando aplicado o Regulamento Municipal de Ação Social.

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere manifestar a intenção de indeferir o pedido nos termos do artº 101º do C.P.A. ao requerente:

Célia Pereira Horta Pereira

Castro Marim, 14 de agosto de 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 364/2018/CM

Renovação Cartão Municipal do Idoso

Considerando as candidaturas à renovação do Cartão do Idoso dos requerentes, Maria Luisa Guerreiro Viegas Laureano, António Marta Dias Gonçalves Vera Rosa Correia Solá, cujos processos se anexam à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que as candidaturas foram devidamente avaliadas pelos serviços competentes da autarquia;

Considerando ainda por outro lado, que estão em condições de merecer resposta favorável, quando aplicado o Regulamento Municipal de Ação Social.

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere renovar o Cartão do Idoso aos requerentes:

António Marta Dias Gonçalves
Maria Luisa Guerreiro Viegas Laureano
Vera Rosa Correia Solá

Castro Marim, 14 de agosto de 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amharal



Handwritten signature

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 365/2018/CM

Atribuição Cartão Municipal do Idoso

Considerando a candidatura à atribuição do Cartão do Idoso dos requerentes, Reinaldo Fernandes Pedro, Ermelinda dos Mártires Gonçalves Nunes e Maria José do Carmo Afonso Saraiva, cujos processos se anexam à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que as candidaturas foram devidamente avaliadas pelos serviços competentes da autarquia;

Considerando ainda por outro lado, que reúnem condições de merecer resposta favorável, quando aplicado o Regulamento Municipal de Ação Social.

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere atribuir o Cartão do Idoso aos requerentes:

Ermelinda dos Mártires Gonçalves Nunes
Maria José do Carmo Afonso Saraiva
Reinaldo Fernandes Pedro

Castro Marim, 14 de agosto de 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 366/2018/CM

**Processo de Obras nº 01-13/2018 - Requerente: Andre Henri Pierre Gachon
- Aprovação Condicionada do Projeto de Arquitetura**

Considerando o teor da informação subscrita pela Técnica Superior Arq^a Sónia Gomes, da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e Serviços Urbanos e o parecer o Chefe de Divisão da mesma unidade.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar o deferimento condicionado do projeto de arquitetura, conforme informação técnica.

Castro Marim, 14 de agosto 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

Às 00h 40m de dia 21 de agosto foi aprovada e assinada a Minuta da Ata e encerrada a reunião e Eu, Técnica de Informática, Fernanda Isabel Lopes de Sousa, a subscrevi.

Fernanda Sousa

O Presidente,

Francisco Augusto Cairnho Amaral

Os Vereadores,

Célia Paula Palmeiro de Brito

Mário Nuno Valente Lopes Dias

Filomena Pascoal Sintra

José Fernandes Esteves